

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 FEVEREIRO DE 2025

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P036/2025 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS – 01/07//2025 A 30/06/2027 (14452/2025)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 18234**, datado de **2025.02.20**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- LOTE 1 – “SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO” – 340.000,00 euros (trezentos e quarenta mil euros) -----

----- Ano 2025 – 127.500,00 euros -----

----- Ano 2026 – 170.000,00 euros -----

----- Ano 2027 – 42.500,00 euros -----

----- LOTE 2 – “SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS AUTARCAS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS BOMBEIROS – CORPO ATIVO E CORPO NÃO ATIVO; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – CEI’S/POC’S/OUTROS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – VOLUNTÁRIOS; SEGURO DE GRUPO DE ACIDENTES PESSOAIS – ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREIO DE NATUREZA EVENTUAL E PERIÓDICA” – 75.000,00 euros (setenta e cinco mil euros): -----

----- Ano 2025 – 28.125,00 euros -----

----- Ano 2026 – 37.500,00 euros -----

----- Ano 2027 – 9.375,00 euros -----

----- LOTE 3 – “SEGUROS FROTA AUTOMÓVEL; SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL AUTARQUIAS” – 95.000,00 euros (noventa e cinco mil euros) -----

----- Ano 2025 – 35.625,00 euros -----

----- Ano 2026 – 47.500,00 euros -----

----- Ano 2027 – 11.875,00 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 14.452/2025, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento, o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe e com uma informação, datada de 12 de fevereiro em curso, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base total de 510.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante e em estimativa para os próximos anos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Mais dá conta de que a despesa plurianual subjacente deverá ser aprovada pelo órgão deliberativo. ----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 fevereiro 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,